



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 PROCESSO Nº 14/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 69/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação do sistema Startbid, desenvolvido pela empresa StartGov Soluções em Tecnologia, para a gestão de todo o Processo de Contratação Pública, desde o planejamento até a gestão contratual.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, portadora do CNPJ nº 37.933.858/0001-19, pelo valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais, tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 07 de abril de 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo